



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO Município
Nº 0138 de 1s. nº 08
EM 31/07/03

LEI Nº 635 / 2003-PMS

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE SOCIAL
DENOMINADA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
CRISTÃ DO ESTADO DO AMAPÁ-ABCEA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública municipal a entidade social denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CRISTÃ DO ESTADO DO AMAPÁ – ABCEA, com sede na Av. Castro Alves nº 2337, bairro Paraíso, nesta cidade de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 11
de julho de 2.003


ROSEMIRO ROCHA FREIRES

Prefeito Municipal de Santana